

**Resolução Nº 02/2016** de 04 de janeiro de 2016

*Dispõe sobre a o reajuste dos do valor do KM rodado quando do uso de veículos particulares, para o exercício de 2016, e dá outras providências*

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS – COMAJA - no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do que foi acordado pelo Conselho de Prefeitos, resolve:

Art. 1º - Conceder o ajuste no KM Rodado, quando do uso de veículos particulares dos servidores, com base na variação do IGPM transcorrida no ano de 2015 (janeiro a dezembro de 2015), no percentual de 10,54 %, a incidir sobre o atual valor da referida rubrica;

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores do Km Rodado, ficam reajustados para R\$ 0,99 (Noventa e nove Centavos);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 04 de janeiro de 2016.

Ireneu Orth  
Presidente do COMAJA

Volnei Schneider  
Advogado – OAB.RS 34.861  
Mazutti Schneider Direito e Auditoria Ltda  
A serviço do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gustavo Peukert Stolte  
Diretor Administrativo